



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 241

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27044/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

Art. 1.º Designar o servidor Valdemir dos Santos Lima, matrícula 6357, ocupante do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Obras, Viação e Transportes, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, no período de 27 de novembro de 2023 à 11 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 27 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 241

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27047/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Cristiane Coproski Francisco, matrícula 6811, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Turma, no período de 02 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2024 – 14 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 241

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27048/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Marelise Aparecida Miguel, matrícula 5204, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 02 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 19 de abril de 2022 a 18 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 241

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27049/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Roberto Lemos Escouto, matrícula 4755, ocupante do Cargo de Topógrafo, no período de 15 de janeiro de 2024 a 24 de janeiro de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 241

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27050/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Jandir Vilibaldo Fritscher, matrícula 5021, ocupante do Cargo de Operador de Máquina, no período de 02 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 03 de abril de 2022 a 02 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 241

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27051/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Scheila Daniele Dalferth, matrícula 6809, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 31 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 241

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27052/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Marcos Jardel Farias da Costa, matrícula 6322, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo, no período de 29 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 241

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27053/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Cecília Ferreira de Rosso, matrícula 4709, ocupante do Cargo de Fonoaudiólogo, no período de 08 de janeiro de 2024 a 27 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 17 de maio de 2022 a 16 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 241

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27054/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Graziela de Mello da Silva, matrícula 4837, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 22 de janeiro de 2024 a 10 de fevereiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 241

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27055/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Denise Robaert Hauschild, matrícula 3358, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 22 de janeiro de 2024 a 10 de fevereiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 15 de junho de 2022 a 14 de junho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 241

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27056/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Carine da Silva Almeida, matrícula 5372, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 29 de janeiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2024 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2022 a 02 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 241

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27057/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Marciana Lucia Geraldi de Souza, matrícula 5503, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 02 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 241

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27058/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Patrícia Parcianello Marques, matrícula 5121, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 15 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 08 de outubro de 2022 a 07 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 241

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27059/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Gelson da Silva Borges dos Santos, matrícula 5841, ocupante do Cargo de Fiscal, no período de 22 de janeiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 09 de abril de 2022 a 08 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 241

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27060/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Bernadete Weber, matrícula 6335, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Compras, no período de 02 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2022 a 07 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 241

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO Nº 3.335 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O
IMÓVEL QUE DESCREVE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terras, cadastrada nesta Prefeitura como lote administrativo 099 da quadra 066, uma área de terras, sem benfeitorias, com superfície de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), de forma regular, localizada na Rua Professor Alfredo Schneider, no Bairro Teutônia, RS, lado par, quarteirão formado pelas Ruas Professor Alfredo Schneider, 125, Albino Schneider e Jorge Schneider; distante 39,00m da esquina com a Rua 125; com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente ao Leste, confronta com a Rua Professor Alfredo Schneider, onde mede 10,00m; seguindo em sentido anti-horário, faz um ângulo de 90º e segue 15,00m em direção ao Oeste; faz um ângulo de 90º e segue 10,00m em direção ao Sul; faz um ângulo de 90º e segue 15,00m em direção ao Leste, sempre confrontando com o lote administrativo 093 (ÁREA REMANESCENTE) da quadra 066, até encontrar um ângulo de 90º com o qual fecha o perímetro. Mais 01 (um) poço artesiano.

Parágrafo único. A área descrita no “caput” deste artigo está descrita na matrícula nº 37.719 do Registro de Imóveis de Teutônia – RS, Cadastro Municipal - Lote 093, Quadra 066.

Art. 2º A desapropriação do imóvel descrita no artigo 1º, tem como objetivo melhorar a qualidade do abastecimento de água no Bairro Teutônia, que, atualmente é composto por 5 poços artesanais, que abastecem 1.539 contas, atendendo cerca de 4.500 pessoas.

Art. 3º É declarada de urgência nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365/41, para fins de imissão provisória na posse, a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 07 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 241

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 3.336, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 3.319, de 07 de novembro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto nº 3.319, de 07 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.256.331,92 (dois milhões duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), e dá outras providências.”

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 3.319, de 07 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.256.331,92 (dois milhões duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), sob as seguintes dotações orçamentárias:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.1.91.13.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS – 261 R\$ 23.000,00

3.3.3.90.46.00.00.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – 253 R\$ 10.000,00

3.3.3.90.33.00.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 255 R\$ 2.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

04.122.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA JUR – 309 R\$ 20.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.

05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.

15.451.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC – 514 R\$ 102.000,00

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 520 R\$ 57.563,84

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SER DE TERC PESSOA JURIDICA – 521 R\$ 10.000,00

3.3.1.91.13.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS – 1576 R\$ 66.000,00

15.451.0010.2008 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURIDICA – 565 R\$ 23.242,75

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 566 R\$ 60.000,00

15.451.0069.1012 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS DO MUNICÍPIO

3.4.4.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 562 R\$ 21.774,81

26.782.0101.2011 – CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 508 R\$ 30.000,00



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 241

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURIDICA – 506 R\$ 35.000,00

05.02. SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

04.122.0067.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

3.3.1.91.13.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS – 1577 R\$ 2.200,00

05.04. SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

17.512.0060.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

3.3.1.90.16.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PC – 580 R\$ 10.000,00

3.3.1.91.13.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS – 1579 R\$ 6.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

06.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.122.0010.2191 – ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PISO SALARIAL PROFISS.

DA ENFERMAG.

3.3.3.50.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – 659 R\$ 76.635,44

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV TERC – PESSOA JURIDICA -669 R\$ 5.672,99

10.301.0034.2092 – PROGR. PARA ATENDIMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE

3.3.1.90.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 608 R\$ 14.000,00

3.3.3.90.14.00.00.00.00 – DIÁRIAS CIVIL – 614 R\$ 13.000,00

3.3.1.91.13.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS – 3681 R\$ 80.000,00

3.3.3.90.34.00.00.00.00 – OUT DESP PES DECOR DE CONT DE TERC – 4934 R\$ 200.000,00

10.301.0034.2119 – PROGR. PARA ATENDIMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE –

CAPTAÇÃO PONDERADA

3.3.3.93.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERC – PESSOA JURIDICA -627 R\$ 250.000,00

10.301.0034.2017 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 615 R\$ 105.000,00

10.301.0034.1130 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 663 R\$ 99.909,00

10.301.0034.2082 – MANUTENÇÃO PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO - CONSISA

3.3.3.71.70.00.00.00.00 – RATEIO PELA PART EM CONS PÚBLICO – 3655 R\$ 32.878,50

10.301.0034.2101 – PROGRAMA MAIS MÉDICOS

3.3.3.90.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 3672 R\$ 4.000,00

10.301.0034.1137 – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) – AÇÕES ESTRATÉGICAS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 4953 R\$ 5.076,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV TERC – PESSOA JURIDICA -4956 R\$ 10.000,00

10.302.0108.2106 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLENA

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV TERC – PESSOA JURIDICA -634 R\$ 150.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

07.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.362.0028.2039 – TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV DE TERC – PESSOA JURÍDICA - 706 R\$ 2.500,00

12.125.0046.2075 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV DE TERC – PESSOA JURÍDICA - 749 R\$ 100,00



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 241

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

12.361.0047.2042 – MANUTENCAO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 710	R\$ 2.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV DE TERC – PESSOA JURÍDICA - 731	R\$ 16.000,00
3.3.3.90.37.00.00.00.00 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - 738	R\$ 130.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 752	R\$ 1.504,89
3.3.3.90.46.00.00.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – 857	R\$ 100.000,00
12.365.0041.2045 – MANUTENCAO DAS ATIV. ENSINO INFANTIL	
3.3.3.90.46.00.00.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – 1737	R\$ 66.000,00
12.361.0038.2040 – MERENDA ESCOLAR	
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1774	R\$ 30.000,00
12.122.0046.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TEC DA INF E COMUNIC. - PJ – 4738	R\$ 12.700,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA.	
20.608.0010.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC – 911	R\$ 20.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 915	R\$ 10.000,00
3.3.1.90.94.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 921 ..	R\$ 11.000,00
20.606.0072.2059 - MANUTENÇÃO ACESSO PROPRIEDADES RURAIS	
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV DE TERC – PESSOA JURÍDICA - 907	R\$ 30.000,00
10. SEC MUN PLANEJAMENTO, MOB. URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA.	
10.01. SEC MUN PLANEJAMENTO, MOB. URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA.	
06.182.0021.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA	
3.3.3.50.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS - 1015	R\$ 6.000,00
10.121.0002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.1.91.13.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - 1043	R\$ 50.000,00
15.451.0069.2010 – MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA	
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 1066	R\$ 10.000,00
11. SEC MUN JUVENTUDE CULTURA ESPORTE LAZER	
11.02. FUNDO MUNICIPAL CULTURA TEUTONIA	
13.392.0054.2152 – FOMENTO PARA EVENTOS MUNICIPAIS	
3.3.3.50.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS - 1023	R\$ 30.000,00
13.392.0054.1163 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 1122	R\$ 5.000,00
13.392.0054.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV DE TERC – PESSOA JURÍDICA - 1187	R\$ 40.000,00
11.01. SEC MUN JUVENTUDE CULTURA ESPORTE LAZER	
27.812.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1111	R\$ 5.000,00



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 241

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

27.812.0103.1125 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS
 3.3.3.90.31.00.00.00.00 – PREM CULT ARTÍST CIENT DESPORT. E OUTRAS – 1115 ... R\$ 2.000,00

12. SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

12.01. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

08.244.0029.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.1.90.94.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTIT TRABALHISTAS – 1231 R\$ 14.573,70

3.3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC – 1202 R\$ 86.000,00

3.3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TEC DA INF. E COMUNIC. - PJ –2211 R\$ 2.000,00

08.244.0029.2098 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.3.90.48.00.00.00.00 – OUTROS AUX FINAN A PESSOAS FÍSICAS – 1272 R\$ 19.000,00

13. FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL MUN. TEUTÔNIA

13.01. FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TEUTÔNIA

09.272.0031.2103 – APOSENTADORIAS E PENSÕES

3.3.1.90.03.00.00.00.00 – PENSÕES – 1313 R\$ 30.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL R\$ 2.256.331,92”

Art. 3º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 3.319, de 07 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, as seguintes fontes de recurso:

I-REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02. GABINETE DO PREFEITO.

02.01. GABINETE DO PREFEITO.

04.122.0006.2150 – DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA – 201 R\$ 10.000,00

04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA – 209 R\$ 25.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

04.122.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL - 301 R\$ 20.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

04.01. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

04.122.0012.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL - 402 R\$ 50.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.

05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.

15.451.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.1.90.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 516 R\$ 57.000,00

3.3.1.90.16.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PC – 535 R\$ 102.000,00

3.3.3.90.08.00.00.00.00 – OUTROS BENEF ASSIST. DO SERV E DO MILITAR – 509 ... R\$ 39.000,00

15.451.0069.1012 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS DO MUNICÍPIO.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 241

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

3.4.4.90.39.00.00.00.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 563	R\$ 21.774,81
3.4.4.90.51.00.00.00.00	– OBRAS E INSTALAÇÕES – 1569	R\$ 25.000,00
28.843.0105.2072 – AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		
3.3.2.90.21.00.00.00.00	– JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO – 524	R\$ 40.000,00
3.4.6.90.71.00.00.00.00	– PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRAT RESGATADO – 502	R\$ 20.000,00
3.3.2.90.22.00.00.00.00	– OUTROS ENC SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO – 534	R\$ 37.563,84
05.02. SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA.		
04.122.0067.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR		
3.3.1.90.11.00.00.00.00	– VENC E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL - 551	R\$ 35.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00	– OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 553	R\$ 2.200,00
05.03. SETOR DE COMUNICAÇÃO.		
24.721.0055.2071 – MANUTENÇÃO DOS CORREIOS		
3.3.1.90.11.00.00.00.00	– VENC E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL - 587.....	R\$ 15.000,00
05.04. SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
17.512.0060.1016 – RESERVATÓRIOS E REDE DE ÁGUA		
3.4.4.90.51.00.00.00.00	– OBRAS E INSTALAÇÕES – 528	R\$ 4.533,96
17.512.0060.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR		
3.3.3.90.30.00.00.00.00	– MATERIAL DE CONSUMO – 575	R\$ 6.708,79
3.3.3.90.39.00.00.00.00	– OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA – 584	R\$ 12.000,00
3.3.3.90.08.00.00.00.00	– OUTROS BENEF ASSIST DO SERV E DO MILITAR – 1592	R\$ 6.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
06.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.		
10.301.0034.2091 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPIES		
3.3.3.90.39.00.00.00.00	– OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA – 619	R\$ 416.000,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
07.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
12.122.0046.2134 – CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL		
3.3.3.90.39.00.00.00.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 722	R\$ 1.000,00
12.122.0046.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.3.90.36.00.00.00.00	– OUTROS SERV DE TERC – PESSOA FÍSICA – 1785	R\$ 5.000,00
12.365.0041.2114 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL		
3.3.1.90.11.00.00.00.00	– VENC E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL - 732	R\$ 130.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00	– OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 1722	R\$ 36.000,00
3.3.1.90.04.00.00.00.00	– CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – 3745	R\$ 30.000,00
12.361.0047.2114 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL		
3.3.1.90.11.00.00.00.00	– VENC E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL - 781	R\$ 30.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00	– OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 782	R\$ 2.000,00
3.3.1.90.04.00.00.00.00	– CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – 4701	R\$ 70.000,00
12.361.0047.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.3.90.36.00.00.00.00	– OUTROS SERV DE TERC – PESSOA FÍSICA – 1713	R\$ 5.000,00
12.125.0046.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL		
3.3.3.90.14.00.00.00.00	– DIÁRIAS CIVIL - 792	R\$ 100,00



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 241

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

12.365.0041.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 3748 R\$ 5.000,00

12.361.0047.2041 – TREINAMENTO DE PESSOAL
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV DE TERC – PESSOA JURÍDICA – 4778 R\$ 7.200,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV DE TERC – PESSOA JURÍDICA – 4790 R\$ 5.500,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, INOV. E TURISMO.
08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, INOV. E TURISMO.
23.695.0094.2049 – INCENTIVO AO TURISMO
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1802 R\$ 6.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA.
20.608.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA - 916 R\$ 10.000,00

20.608.0076.2055 – PACOTE AGRÍCOLA
3.3.3.90.45.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - 962 R\$ 1.000,00

10. SEC MUN DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA
10.01. SEC MUN DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA
04.121.0002.1153 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE – 1006 R\$ 80.000,00

06.182.0023.2097 – APOIO AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
3.3.3.50.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – 1064 R\$ 6.000,00

11. SEC MUN JUVENTUDE CULTURA ESPORTE LAZER
11.01. SEC MUN JUVENTUDE CULTURA ESPORTE LAZER
27.812.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.3.90.08.00.00.00.00 – OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERV E DO MILITAR – 1101 .. R\$ 2.000,00

27.812.0103.2147 – PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1151 R\$ 5.000,00

11. SEC MUN JUVENTUDE CULTURA ESPORTE LAZER
11.02. FUNDO MUNICIPAL CULTURA TEUTÔNIA
13.392.0054.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.3.90.08.00.00.00.00 – OUTROS BENEF ASSIST DO SERV E DO MILITAR – 1180 R\$ 5.000,00
3.3.1.91.13.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS – 1183 R\$ 10.000,00
3.3.3.90.14.00.00.00.00 – DIÁRIAS CIVIL - 1184 R\$ 1.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1185 R\$ 24.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA FÍSICA - 1186 R\$ 7.000,00
3.3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV DE DIST GRATUITA - 1191 R\$ 25.000,00
3.3.3.90.33.00.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 2101 R\$ 3.000,00

12. SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
12.01. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
08.244.0029.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.90.33.00.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1208 R\$ 9.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA - 1209 R\$ 26.573,70



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 241

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

13. FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL MUN. TEUTÔNIA

13.01. FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TEUTÔNIA

99.997.9999.0999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

3.9.9.99.99.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTIN E RESERVA DO RPPS – 9998 R\$ 30.000,00

II-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO 01 – LIVRE R\$ 60.000,00

EXCESSO DE ARREC DO RECURSO 1016 – MULTAS DE TRÂN ESTADUAL R\$ 10.000,00

EXCESSO DE ARREC DO RECURSO 4511 – CUSTEIO-OUTROS PROG SUS R\$ 82.308,43

EXCESSO DE ARREC DO RECURSO 4500 – CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA R\$ 265.076,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO 4501 – CUSTEIO – ATENÇÃO MÉDIA ALTA
COMPLEX. AMBUL. R\$ 182.878,50

EXCESSO DE ARREC DO REC 4505 – INVESTIMENTO – ATENÇÃO BÁSICA R\$ 99.909,00

EXCESSO DE ARREC DO REC 1003 – TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL R\$ 2.500,00

EXCESSO DE ARREC DO REC 1062 – PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA R\$ 1.504,89

EXCESSO DE ARREC DO REC 1007 – MERENDA ESCOLAR FEDERAL R\$ 30.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS R\$ 2.256.331,92”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07 de novembro de 2023.

Teutônia, 08 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Foneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula nº 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 241

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2023

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 085/2023, tendo como objeto a *contratação de instituição bancária para operar serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, da Prefeitura Municipal de Teutônia e da Câmara de Vereadores*, teve como vencedora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor R\$ 1.620.000,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 08 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 241

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70-04/2023

O Município de Teutônia torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, III, “f” da Lei Federal N.º 14.133/2021 e alterações posteriores, para a contratação da empresa **TECNOSWEB - TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**, CNPJ N.º 09.310.477/0001-48, com sede na Av. Osvaldo Aranha, N.º 1075, sala 606, Bairro Cidade Alta, Bento Gonçalves/RS, visando a participação de servidores na capacitação e treinamento “Multi24h Contábil 2023>2024, no dia 14 de dezembro. Valor: R\$ 720,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 08 de dezembro de 2023.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 241

26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090-04/2023

Conforme disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **MARCO ANTÔNIO MARQUES MARTINS**, CNPJ N.º 30.035.674/0001-92, com sede na Rua Três de Outubro, N.º 182, Bairro Languiru, Teutônia/RS, para internação de munícipe, por 6 meses, por ordem judicial, conforme processo nº 5002197-83.2023.8.21.0159/RS. Valor: R\$ 3.300,00/mês. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 06 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal